**MODELO DE VOTO**

**INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO**

**Passo 1:**

* + - * Preencher todos os campos marcados em cinza.
			* Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

* **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.
* **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

**Correio**

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Varejo – FII.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, Conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

**E-mail**

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail fiibrasilvarejo@riobravo.com.br.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Local, dia de mês de 2023.

À

**Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

(“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo - SP

**Ref.:** Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 21.126.204/0001-43 (“Fundo”), a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 (“Assembleia”).

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII**, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia da Assembleia, no seguinte sentido:

1. **Aprovar** o pagamento de uma taxa de êxito devida à Rio Bravo em caso de venda de ativos do Fundo, equivalente a 1,5% (um e meio por cento) sobre a receita bruta auferida pelo Fundo na venda do(s) imóvel(is) em questão, devida nos casos em que a alienação do(s) imóvel(is) for realizada mediante atuação da Rio Bravo para a prospecção/aproximação das partes e/ou assessoria na estruturação da transação, a qualquer título e a qualquer tempo (“Fee de Êxito”), desde que condicionado à venda quando concretizada.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA